

**LEI Nº 14.399/2024**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**  
**EDITAL DE CANCELAMENTO – EDITAL Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Iracema – CE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 002/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito de Iracema - CE, torna pública o cancelamento do Edital nº 002/2026, referente ao processo de seleção no âmbito da supracitada lei, neste município, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

Considerando que houve erro material no edital em tela, o que levaria a Administração Pública a erro, de forma que restou prejudicada a continuidade do processo de seleção;

Considerando os termos do Decreto nº 044 2025 que Declara em situação de anormal, caracterizado como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela estiagem - COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências, qual determina que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Art. 1º Torna público o cancelamento do Edital nº 002/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito de Iracema - CE, referente ao processo de seleção no âmbito da supracitada lei, neste município, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iracema - CE, 12 de fevereiro de 2026.

**Francisca Edna de Queiroz Ferreira**  
Secretaria da Cultura e do Turismo